



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

REGULAMENTO - DESAFIO DE FESTAS CELEBRA LAB CELEBRA SHOW 2024

De 26 a 29 de maio, no Expo Center Norte, a Celebra Show trará espaços decorados pelos profissionais que vencerem o Desafio de Festas Celebra Lab, organizado pela ABCasa em parceria com a decoradora e empreendedora Dani Sakurai.

COMO GANHAR

Os 9 participantes que fecharem mais parcerias com expositores confirmados da Celebra Show ganharão um espaço na feira para realizar uma decoração de festa (tema sorteado previamente). O decorador que realizar a decoração mais votada receberá um prêmio de R\$10 mil em dinheiro.

COMO PARTICIPAR (PASSO A PASSO PARA DECORADORES)

- 1) Acesse www.celebrashow.com.br e clique em Desafio de Festas Celebra Lab, preencha o formulário para sabermos que você é um dos participantes do Desafio (link: <https://survey.zohopublic.com/zs/SMDHXu>). Caso você seja parte de um grupo ou dupla, preencha o formulário com os dados de todos os participantes.
- 2) Feche parcerias com os expositores da feira até 28 de abril de 2024.
- 3) Acesse www.celebrashow.com.br, escolha seus fornecedores e entre em contato com eles para apresentar o seu projeto para o Espaço Celebra Lab. Se o expositor aceitar participar como seu parceiro, siga para o próximo passo.
- 4) Os participantes devem enviar as comprovações de que os expositores aceitaram ser seus parceiros no Desafio através do formulário: <https://survey.zohopublic.com/zs/2L0d4Y>. A comprovação poderá ser uma declaração assinada, um print da conversa (avise o expositor que você tirará o print) ou outro documento. Todas as comprovações devem ser enviadas apenas **uma vez**.
- 5) Dia 30 de abril, a ABCasa irá anunciar pelas redes oficiais da CELEBRA SHOW os nomes e redes sociais dos 9 decoradores que mais fecharam parcerias e que ganharão um espaço para decorar de 26 a 29 de maio no Expo Center Norte, durante a Celebra Show 2024!
- 6) Uma reunião com todos os ganhadores e com a organização do evento será marcada após o anúncio para apresentação, esclarecimento de dúvidas e apresentação da estrutura e informações técnicas do espaço, ondem também serão sorteados os temas e indicados a cada participante.



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

PREMIAÇÃO

- 1) Os participantes selecionados, que conseguirem mais parceiros expositores até o dia 28 de abril de 2024, irão ganhar um espaço na Celebra Show 2024 para realizar uma decoração seguindo o tema destinado a ele (tamanho divulgado pela organização previamente), onde deverão usar pelo menos 1 produto de cada parceiro expositor, seguindo as regras deste regulamento.
- 2) Durante a realização da feira haverá uma votação realizada presencialmente para indicar a melhor decoração, de acordo com o público visitante (peso 1), convidados (peso 2) e palestrantes do Papo de Festas (peso 3), onde serão avaliados: inovação e criatividade, usabilidade dos produtos, técnica em balão e acabamento.
- 3) O decorador com maior pontuação receberá um prêmio de R\$10.000,00 (dez mil reais) em depósito bancário a ser realizada pós-feira, após entrega de nota fiscal, em até 30 dias úteis.

CRONOGRAMA

- Inscrições e período para enviarem suas parcerias: **08/04 – 28/04**
- Divulgação dos decoradores que mais fecharam parcerias: **30/04**
- Formação de grupo no whatsapp: **01/05**
- Reunião para sorteio dos temas: em aberto
- Votação: 26 a 28 de maio
- Encerramento dos votos acontecerá às 20h do dia 28/05
- Cerimônia de premiação será no Papo de festas, dentro da Celebra Show, no dia 29 de maio de 2024 a partir das 14h

REGRAS

- 1) Estão aptos a participar decoradores de festas (com CNPJ ativo no setor a mais de 1 ano) de todo o Brasil com mais de 1 ano de atuação no mercado de eventos.



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

- 2) O participante deve concordar de forma irrevogável, irretratável e irrenunciável com a exposição da sua marca, do seu trabalho e de fotos e vídeos, tanto do trabalho, quanto pessoal, tiradas durante o evento, para uso da ABCasa por prazo indeterminado.
- 3) O decorador poderá participar individualmente ou em dupla, mas durante a montagem, cada equipe fica limitada a 4 pessoas, sendo custeado pelo participante. O prêmio (R\$10 mil) será único e uma possível divisão será de responsabilidade dos participantes do grupo.
- 4) Todas as despesas de logística (passagem, hospedagem e outras, se necessário), alimentação e itens relacionados à montagem da decoração, são de responsabilidade exclusiva dos participantes.
- 5) Serão consideradas parcerias fechadas as que comprovadamente forem realizadas durante o período da campanha (08 a 30 de abril de 2024).
- 6) Caso não haja algum produto necessário dos expositores associados para compor a decoração ou se não houver interesse do associado em ser parceiro, o decorador poderá optar por procurar fornecedores fora da ABCasa (não associado) (custeado exclusivamente pelo decorador), não podendo, em nenhuma hipótese, divulgar qualquer informação do fornecedor, tais como, o nome, a marca, site, redes sociais etc.
- 7) A parceria só estará válida quando o participante enviar um comprovante (que pode ser print de conversa do whatsapp por exemplo) pelo formulário: <https://survey.zohopublic.com/zs/2L0d4Y> com nome da empresa expositora parceira. Todas as comprovações devem ser enviadas apenas 1 vez.
- 8) Só serão considerados parceiros empresas expositoras da edição da Celebra Show de 2024. A lista de expositores está disponível em www.celebrashow.com.br e será atualizada 1 vez por semana pela organização.
- 9) É de responsabilidade do decorador cumprir o acordo realizado com o expositor no momento do fechamento da parceria, eximindo a ABCasa de quaisquer responsabilidades. Isto é: zelar pelos produtos e devolvê-los em data e local combinado, se for o caso. Caso não ocorra a devolução, o decorador será responsabilizado pela empresa expositora.
- 10) Parceiros que não sejam expositores da feira poderão ser utilizados, mas não serão contabilizados na contagem geral que definirá os ganhadores. Esses também não terão o nome, a marca, site, redes sociais etc. exposta no espaço dentro da Celebra Show.
- 11) Um expositor poderá fechar parcerias com mais de um participante ou grupos de participantes.
- 12) Após o fechamento e validação da parceria (conforme item 7 deste regulamento) o participante ou grupo de participantes ganhadores deverão obrigatoriamente utilizar em suas decorações ao menos um



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

produto de cada expositor cuja parceria foi fechada. Caso contrário, a organização poderá desclassificá-lo.

- 13) Caso o expositor parceiro desista da parceria com o participante, os produtos do mesmo não poderão ser utilizados no projeto de decoração.
- 14) Cada participante, deve nos enviar em uma planilha todos os produtos escolhidos, parceiros e contatos, para que possamos confirmar a usabilidade de cada associado.
- 15) O ganhador do Celebra Lab 2024 não poderá participar no ano seguinte, assim como o vencedor da edição passada (2023) não poderá participar no ano de 2024. Outros participantes que não ganharam poderão participar de outras edições.
- 16) Os participantes precisam divulgar nas redes sociais quem foram os associados que serão parceiros.

MONTAGEM E DESMONTAGEM

- 17) Os decoradores selecionados deverão montar uma decoração **pré-sorteada** pela organização a partir do dia 24 de maio de 2024, sendo a entrega realizada no dia 26 de maio, às 8h.
- 18) Na montagem, não poderá ser pendurado nenhum item ou adereço no teto do pavilhão. Os espaços disponibilizados não possuem nenhum fechamento aéreo. Caso ocorra, o responsável pela decoração receberá multa e penalidades da administração do local.
- 19) Todos os selecionados que irão montar a decoração na Celebra Show devem enviar os dados dos participantes e listagem de fornecedores que precisarão ter acesso ao pavilhão durante a montagem até o dia 20 de maio de 2024. Após a entrega dos produtos e materiais, o fornecedor não deverá permanecer no pavilhão ou local.
- 20) Após o término da feira no dia 29/05/2024 às 19h, poderá dar início a desmontagem da decoração sendo que cada decorador deverá ser o único responsável pela devolução do material conforme acordado com cada parceiro.
- 21) Serão 9 espaços disponibilizados ao desafio Celebra Lab, com medida de 3x3. O local da montagem será pré-determinado pela organização e divulgado aos participantes selecionados.
- 22) No espaço determinado para cada participante terá disponível uma estrutura de parede feita em box truss forrada com lycra preta, 3 pontos de tomada 220v e carpete de forração cinza. Altura máxima permitida para decoração deve ser de até 3,5m.



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

- 23) Fica a responsabilidade do decorador e sua equipe trazerem seus materiais para a montagem, como materiais de EPI (capacete e outros itens), escadas, grampos, etc. A organização não disponibiliza esses materiais.
- 24) O decorador exime expressamente de forma irrevogável, irretratável e irrenunciável da ABCasa de quaisquer espécies de responsabilidades, diretas ou indiretas, danos, prejuízos, reembolsos, despesas, custas, materiais, transporte, estadia, alimentação etc.